



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
I PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DAS PROMOTORIAS DE DOURADOS

EDITAL N.º 005/2016-CEAF-DOURADOS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF** COMUNICA aos **ACADÊMICOS** dos Cursos de Nível Superior em **Direito**, inscritos no **I PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DAS PROMOTORIAS DE DOURADOS**, o **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA** realizada no dia 04 de setembro de 2016, conforme disposições abaixo:

I – Do Gabarito Preliminar

1. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, realizada em 04 de setembro de 2016, encontra-se no Anexo I deste Edital.

II – Dos Recursos

1. No prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação deste Edital no Diário Oficial do Ministério Público – DOMP será permitido ao candidato interessado apresentar recurso.
2. O requerimento de recurso deverá ser feito por escrito, assinado pelo candidato e dirigido à Comissão do Concurso, devendo ser entregue pessoalmente na sede das Promotorias de Justiça de Dourados, situada na rua João Corrêa Neto, nº 400 – Santo Antônio, CEP: 79810-080, Dourados/MS, Brasil.
3. Não será aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio não especificado neste Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
I PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DAS PROMOTORIAS DE DOURADOS

4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova objetiva.
5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerado, para tanto, o carimbo de recebimento do servidor responsável na Comarca.
6. Não será conhecido o recurso interposto em prazo destinado a evento diverso do questionado.
7. O candidato deverá entregar o recurso em duas vias (original e cópia), digitado ou datilografado. E no caso de recurso contra o gabarito, cada questão ou item deverá ser apresentado em folhas separadas, identificadas.
8. O modelo de requerimento de recurso está disponível no Anexo II deste Edital.

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2016.

Edgar Roberto Lemos de Miranda
Procurador de Justiça e Coordenador do CEAF
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
I PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DAS PROMOTORIAS DE DOURADOS

Anexo I

EDITAL N.º 004/2016-CEAF-DOURADOS

Gabarito Preliminar

QUESTÃO	RESPOSTA CORRETA
01	E
02	E
03	B
04	A
05	C
06	D
07	D
08	B
09	B
10	A
11	C
12	E
13	A
14	E
15	C
16	B
17	D
18	A
19	D
20	C
21	A
22	D
23	C
24	E
25	B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
I PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DAS PROMOTORIAS DE DOURADOS

Anexo II

REQUERIMENTO DE RECURSO

À COMISSÃO DO I PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DAS PROMOTORIAS DE DOURADOS

Nome do Candidato: _____

Nº de inscrição do Candidato: _____

Curso: Direito

Período: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço Completo: _____

Questão: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

_____, _____ de setembro de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)